



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ
DECRETO Nº 01772, de 01 de junho de 2018

DECRETO Nº 01772/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.186 de 26 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2018 para reforço das seguintes dotações: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

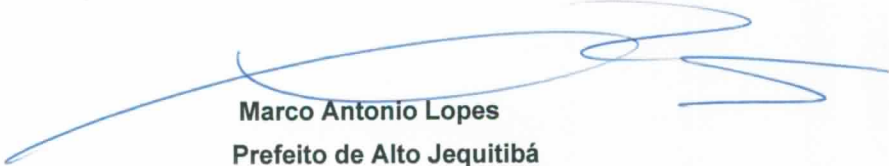
CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.4.002 - MANUNT. ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDENCIA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	7		100	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.01.031.0001.3.002 - CONST. AMP. E/OU REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	8.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 01 de junho de 2018.


Marco Antonio Lopes
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MS, conforme
Lei Municipal nº 22157 de 07/05/2007
De 01/06/18 a 01/07/18
cl ou no _____
Pág. _____
Serviço Responsável _____